

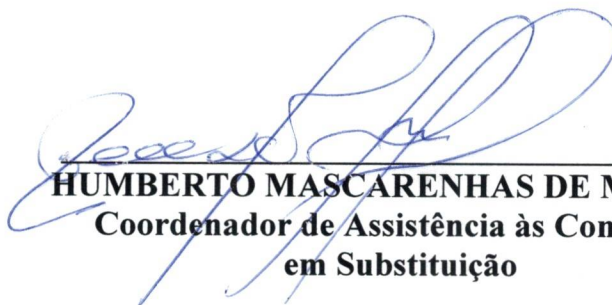


**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL, 30/2026**, de autoria do Senhor Deputado, **Dr. Marcus Marcelo**, que “ Institui a Política Estadual de Enfrentamento a Golpes Digitais e Estabelece Diretrizes de Atendimento às Vítimas por Meio Do “Disque Golpe” no Estado do Tocantins.”, **deliberado pelo arquivamento na Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 07 de abril de 2026.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2026.



**HUMBERTO MASCARENHAS DE MORAES**  
Coordenador de Assistência às Comissões  
em Substituição